



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 127/2021

EVERSON MARINHO GUIMARÃES, vereador, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo, o que segue:

- **DA NECESSIDADE DE INSTALAR NA RUA TAPIRAPE, COMPREENDENDO O TRECHO ENTRE A AVENIDA BETUMARCO/BR 158, ATÉ A AVENIDA SEBASTIÃO PEREIRA, A DEVIDA EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E AS RESPECTIVAS LUMINÁRIAS.**

JUSTIFICATIVA

A construção da extensão da rede de energia elétrica na Rua Tapirapé é medida que se impõe, devido a escuridão que ali existem por falta da mesma, percebe-se que ali, naquela Rua é usada por pessoas que necessitam ir aos seus trabalhos no período de madrugada e retornando-se a noite. Como é o caso dos oleiros neste período de estiagem.

A instalação da extensão da rede de energia elétrica naquele trajeto além de proporcionar segurança as pessoas que ali trafegam, também inibirá ações ilícitas de pessoas que se aproveitam da escuridão e do matagal existente às margens do Rio para esconder objetos ilícitos.

Também, é bom que se diga, Senhores Vereadores, que sendo atendido esta indicação, trará mais embelezamento às margens do Rio Tapirapé, e conseqüentemente ao perímetro Urbano da nossa cidade de Porto Alegre do Norte – MT.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

Everson Marinho Guimarães
Vereador – MDB